Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1164

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 5.140/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ANGELO GABRIELLI MARESCIALLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. **ANGELO GABRIELLI MARESCIALLO**, RG n° ***.421.684-* SSP/SP, e CPF n° ***771318**, admitido em **11.03.2008**, no cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, referente ao período aquisitivo de 11.03.2023 a 10.03.2024, para gozo no **período de 25.02.2026 a 11.03.2026 (15 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 24 de fevereiro de 2026

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.141/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ANGELO GABRIELLE MARESCIALLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença prêmio ao Sr. **ANGELO GABRIELLE MARESCIALLO RG nº ***.421.684-* SSP/SP, e CPF/MF nº ***771318****, admitido em **11.03.2008**, no cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**. Em face do benefício concedido ao servidor, o período para a nova concessão do benefício, fica conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTOS	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
11.03.2013 A 25.05.2018	78	25.05.2018		12.03.2026 A 10.04.2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 24 de fevereiro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N 5.142/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SABRINA VASCONCELOS CAMPOS OCWIECINSKY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **SABRINA VASCONCELOS CAMPOS OCWIECINSKY,**, R.G. n. ***.404.550-* SSP/SP, e CPF/MF n. ***718178**, admitido em data de 23/10/2023, no cargo de **ASSITENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 23.10.2024 a 22.10.2025, **para gozo no período de 02.03.2026 a 16.03.2026 (15 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália, em 24 de fevereiro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.143/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO

MUNICIPAL, SR. MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. **MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA**, RG n° ***.167.064-* SSP/SP, e CPF n° ***766108**, admitido em **01.08.2019**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, referente ao período aquisitivo de 01.08.2024 a 31.07.2025, para gozo no **período de 24.02.2026 a 25.03.2026 (30 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 24 de fevereiro 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.145/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. EDUARDO VALENTIM DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. **EDUARDO VALENTIM DOS SANTOS**, RG n° ***.096.686-* SSP/SP, e CPF n° ***234768**, admitido em **05.09.2019**, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 05.09.2024 a 04.09.2025, para gozo no **período de 06.03.2026 a 04.04.2026 (30 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 24 de fevereiro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRADOR E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.144/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. TASSIANY DE LIMA ROSA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **TASSIANY DE LIMA ROSA SOARES,** RG nº ***.273.427-* SSP/SP, e CPF nº ***642428**, admitido em **29.05.2024**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referente ao período aquisitivo de 29.05.2025 a 28.05.2026, para gozo no período de **27.02.2026 a 13.03.2026 (15 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 24 de fevereiro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAN DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 03/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA. Foi determinada a SUSPENSÃO do certame em questão, em virtude da possível necessidade de alteração no Termo de Referência do Edital, conforme documentos nos autos do processo. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até retificação ao Edital. Cruzália, em 25 de fevereiro de 2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

.....